COTA Nº 43/25

Apresentada pelo Vereador **TONINHO CAIÇARA** Presidente da Comissão de JUSTIÇA e REDAÇÃO

Processo: 7305/2025 PL CM: nº 287/2025

Senhor Presidente:

Na condição de Presidente da Comissão de Justiça e Redação, solicito a expedição de Cota ao Executivo, juntamente com cópia do Projeto de Lei CM nº 287/2025, que institui e regulamenta o descarte e/ou reutilização de garrafas de vidro de bebidas por bares, restaurantes e similares, no município de Santo André – SP, para informar a respeito da viabilidade técnica do projeto, e com cópia do parecer jurídico, para que se esclareçam os questionamentos apontados.

Sala das Comissões, em 15 de outubro de 2025.

TONINHO CAIÇARAPresidente da Comissão de JUSTIÇA e REDAÇÃO

Autorizo,

CARLOS FERREIRA
Presidente

